



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025 Ao Projeto de Lei nº. 018/2025

OBJETO: Dispõe sobre “o fornecimento de trator e operador para a realização de serviços em propriedades de agricultores familiares no município de Alvinópolis e dá outras providências.”

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

- Emenda Modificativa:

Altera-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 018/2025 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Apoio ao Agricultor Familiar e Pequeno Produtor, com o objetivo de dinamizar as atividades, ações, programas e projetos voltados para o desenvolvimento rural sustentável do Município, visando fomentar, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, em parceria com outras secretarias e departamentos municipais, órgãos públicos estaduais, federais e demais entidade afins, o desenvolvimento agropecuário do Município de Alvinópolis. O programa busca apoiar os pequenos produtores nas atividades essenciais, promover o aumento da produtividade, a redução de custos e a melhoria das condições de vida no campo. Visa também fortalecer a agricultura sustentável e a segurança alimentar no município.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 8 de maio de 2.025.


Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS	
Aprovado na	3ª Sessão da
Reunião	ordinária
por	30-0
19/05/2025	
	